

Os aparelhos privados de hegemonia possível e impossível na sociedade contemporânea: abordagem gramsciana sobre a relação Estado e sociedade civil

JOAQUIM PACHECO LIMA*

Resumo

O presente estudo visa investigar alguns fundamentos filosóficos da política na sociedade contemporânea sob a égide do capitalismo no período de acumulação financeira, donde o Estado aparece como elemento de absorção e contração das organizações da sociedade civil como possibilidade e impossibilidade de hegemonia, a partir de uma leitura dos pressupostos gramsciano. O conceito de sociedade civil, em Gramsci, conforme o 'Caderno do Cárcere' e sua releitura de Hegel e Marx, apontam luzes para entender as relações de poder na sociedade contemporânea nos processos de mudanças (estrutural/superestrutural), nas tramas privadas dos aparelhos privados de hegemonia. Para Gramsci não há hegemonia ou direção política e ideológica sem o conjunto das organizações materiais que compõem a sociedade civil. Tais organizações, denominada de aparelhos privados de hegemonia, possui autonomia para manifestação e base material própria, na perspectiva de legitimação dos interesses da classe dominante. O objetivo principal da investigação filosófica é entender as relações de poder no campo do Estado e dos aparelhos privados de hegemonia possível e impossível.

Palavras-chave: Sociedade civil; Marx e Gramsci; Hegemonia; Possibilidade e impossibilidade.

Abstract

This study aims to investigate some philosophical foundations of politics in contemporary society under the aegis of capitalism in the period of financial accumulation, where the state appears as an absorption and contraction of civil society organizations as a possibility and impossibility of hegemony, from a Gramscian reading of assumptions. The concept of civil society in Gramsci, as 'Prison Notebooks' and his reading of Hegel and Marx, point lights to understand the power relationships in contemporary society in the processes of change (structural / superstructural), the private plots of devices private hegemony. For Gramsci hegemony or there is the political and ideological organizations without all the materials that make up civil society. These organizations, called Private apparatus of hegemony, autonomy has to manifest itself and material basis with a view to legitimize the interests of the ruling class. The main goal of philosophical inquiry is to understand power relations in the field of state and private apparatus of hegemony possible and impossible.

Key words: Civil society; Marx and Gramsci; Hegemony; Possibility and impossibility.

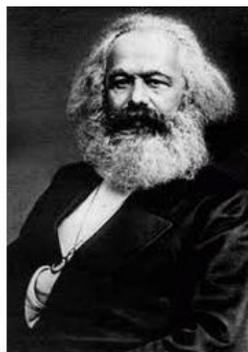


* JOAQUIM PACHECO LIMA é Docente de Filosofia e Ciências Sociais da Faculdade Norte Paranaense – Uninorte, mestrando em Filosofia (UEL).

1. Introdução

No debate contemporâneo¹ sobre política, e as nuances de reforma política², indeterminação³, representação e partido único⁴, voto de desconfiança⁵, participação da sociedade civil, políticas autoritárias, populismo e autoritarismo⁶, há uma nebulosidade conceitual e prática na distinção entre Estado e sociedade civil, cujos matizes estão fincados no século XVIII e XIX. Há na sociedade uma contração na relação entre sociedade política e sociedade civil e vice-versa. Para compreender a sociedade civil em Gramsci é necessário buscar os fundamentos desde Hegel e Marx. Os aparelhos privados de hegemonia possível e impossível vivem a re-ensalção na sociedade civil.

A presente investigação filosófica visa entender as relações de poder no campo do Estado e dos aparelhos privados de hegemonia possível e impossível, no âmbito da contemporaneidade no período de acumulação e hegemonia do



capital financeiro⁷. Em tempo de ascensão e popularidade de governos populares em países da América Latina urge debater sobre as ideologias, concepções de mundo entre os intelectuais⁸

e a massa. Gramsci aponta premissas e referências, na busca de explicações das falsas difusões do materialismo histórico ou transformando-o em simples sociologia positivista, e na interpretação da realidade enquanto totalidade concreta (GRAMSCI, 1978, p. 137).

O presente artigo aborda: a) análise dos conceitos de Estado e sociedade civil em Gramsci, referenciado em Hegel e Marx; b) a relação entre sociedade civil e Estado na sociedade contemporânea, a partir dos conceitos gramsciano de sociedade política, sociedade civil e hegemonia. Por último: c) críticas sobre o conceito gramsciano de aparelhos privados de hegemonia no contexto da sociedade contemporânea, associando a sua factibilidade enquanto possibilidade e impossibilidade.

A hegemonia se forma com a supremacia de determinado grupo ou classe social e sua direção moral e intelectual na sociedade civil. Este grupo exerce direção antes de chegar ao

¹ Na sociedade brasileira há uma *contração* na re-ensalção entre Estado e sociedade civil, tal tese firma-se no Governo de Luis Inácio Lula da Silva (2003-2010) e sua continuidade política na gestão do Governo Dilma Youssef (2011-2014), conforme os autores abaixo citado.

² Cf. CARDOSO, Fernando H.. O Papel da Oposição. **Interesse Nacional, São Paulo**, Ano 4 - Edição 13 – Abr/Jun/2011. O ex-presidente da República, no artigo, aponta os paroxismos dos partidos políticos.

³ Cf. OLIVEIRA, Francisco de. **Hegemonia às avessas** (org). São Paulo, Boitempo, 2010.

⁴ Cf. PAIM, Antonio. **Marxismo e Descendência**. São Paulo, Vide Editorial, 2010.

⁵ Cf. COIMBRA, Marcos. *O Voto de Desconfiança*. **Carta Capital**, São Paulo, Edição n. 642, de 16.04.2011.

⁶ Cf. ZIZEK, Slavoj. **Em defesas das causas perdidas**. São Paulo, Boitempo, 2011.

⁷ A lógica da financeirização submete todas as formas, modo de estruturação e a intervenção do Estado e suas relações sociais e políticas, ao capital.

⁸ Antonio Gramsci na obra '**O intelectuais e a organização da cultura**', 1984, aponta que cada grupo social, cria para si uma camada de intelectuais cujas funções são: a) dar homogeneidade ao grupo social; b) propiciar consciência de grupo e de sua função no campo econômico (produção), social (sociedade) e no político (relações de poder).

governo. A hegemonia se firma através dos aparelhos privados, que são as organizações, a família, as escolas, a mídia, etc, na busca do consentimento. Qual a possibilidade e impossibilidade dos interesses das classes subalternas se firmarem hegemônico como bloco histórico dirigente? Dialecticamente a prática conduz a teoria, e a teoria conduz a prática – realizando a práxis.

2. Análise dos conceitos de Estado e sociedade civil em Hegel, Marx e Gramsci

No desenvolvimento da razão o Estado se transforma em realização da história, cujo cume é o fim da história, aponta Hegel na obra *Princípios da Filosofia do Direito* (2003). O Estado contém a sociedade civil, afirmou Bobbio⁹. A sociedade civil em Hegel (2003, p. 79) é o “reino da dissolução, da miséria e da corrupção física e ética”, é a esfera das relações econômicas, cuja regulação e ordem deverá ser implementada pelo Estado, inspirado nos princípios da liberdade natural e do Estado de direito. O Estado é o sujeito da história universal (Hegel, 2003), o momento final do espírito objetivo, superando as contradições que se manifestam na sociedade civil, em Marx o Estado não passa do reflexo dessas contradições, não sendo sua superação, mas sim sua perpetuação. No Prefácio da obra ‘*Contribuição à crítica da Economia política*’, Marx (1983) aponta que na economia política encontra-se a explicação das relações jurídicas e formas de Estado¹⁰.

⁹ Cf. Bobbio, N. *Gramsci e o conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999, p.44.

¹⁰ Cf. Marx, ‘não podem ser compreendidas por si mesmas, nem pela dita evolução geral do espírito humano, inserindo-se pelo contrário nas condições materiais de existência de que Hegel, à semelhança dos ingleses e franceses do século

A explicação dos descompassos, a partir da teoria do materialismo histórico dialético, é o ponto de partidas dos dois pensadores: Hegel – parte do mundo especulativo (abstrato) e Marx (1983, p. 218) do mundo material em suas múltiplas determinações. ‘O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral’ (Marx, 1983, p. 24).

Em Marx e Engels (2001) o Estado é ‘o quartel general da classe burguesa’ ou a ‘violência concentrada e organizada da sociedade’, afirma no *O Capital* (1985). Não é o momento último da história, mas sim transitório. A sociedade civil em Marx (jovem), conforme disposto na *Ideologia Alemã* é a

forma de intercâmbio condicionada em todos os estádios históricos até aos nossos dias pelas forças de produção existentes, e que por seu turno as condiciona, é a sociedade civil, a qual, como se torna claro pelo que já foi dito, tem por premissa e base a família simples e a família composta, o chamado sistema tribal, cujas características marcantes mais precisas se encontram contidas em páginas precedentes. Já por aqui se revela que esta sociedade civil é o verdadeiro lar e teatro de toda a História. (MARX, 1984, p. 42)

Antonio Gramsci, filósofo italiano, intelectual ‘orgânico’ militante, em *Cadernos do Cárcere* (2001), não concebe o Estado somente como instrumento, representante de interesses particulares (de uma classe), subordinado a uma sociedade subjacente e uma instituição transitória.

XVIII, compreende o conjunto pela designação de <<*sociedade civil*>> (grifo nosso); por seu lado, a anatomia da *sociedade civil* (grifo nosso) deve ser procurada na economia política (MARX, 1983, p. 24).

Fundamenta a nova concepção na dialética do consentimento x coerção centrada na práxis de uma classe social,

O Estado é todo conjunto das atividades práticas e teóricas através das quais a classe dirigente justifica e mantém o seu domínio, mas consegue obter o consentimento ativo dos governados (GRAMSCI, 1977, p. 1765).

O Estado é concebido como organismo próprio de um grupo visando criar condições de expansão do grupo dirigente e se apresenta como força motriz de uma expansão universal de um ‘desenvolvimento de das energias nacionais’, como se o grupo dominante coordena-se os interesses dos grupos subordinados. O Estado é concebido como uma contínua formação e superação de equilíbrios instáveis (no âmbito da lei) entre os interesses do grupo fundamental e os interesses dos subordinados. O equilíbrio prevalecerá até atingir o estreito interesse econômico-corporativo (GRAMSCI, 1977, p. 1584). É um momento do Estado em sentido amplo (COUTINHO, 1999, p. 126), em que soldam uma totalidade que unifica, embora em conflito, as relações, os interesses entre os grupos dirigentes e dirigidos e/ ou governantes e governados.

Gramsci qualifica o Estado como instituição feita de “força e consenso, de dominação e hegemonia, de violência e de civilização...” (GRAMSCI, 1977. p. 991). O processo de desenvolvimento orgânico do Estado moderno articula os dois campos: Estado é composto de sociedade política e sociedade civil, isto é, hegemonia encouraçada de coerção (GRAMSCI, 1977. p. 991). A noção de sociedade civil em Gramsci apresenta como organizações privadas de consenso ou de contestação do Estado. Afirma Gramsci,

Podemos fixar dois grandes planos superestruturais: o que podemos chamar ‘sociedade civil’, isto é, o conjunto dos organismos vulgarmente chamados ‘privados’, e o da sociedade política ou Estado, que correspondem, respectivamente, à função de hegemonia que o grupo dominante exerce sobre toda a sociedade e à de ‘domínio direto’ ou de comando que se exprime no Estado e no Governo ‘jurídico’ (GRAMSCI, 1977, p. 1518-1519).

A reciprocidade e organicidade entre as forças materiais e as ideológicas, entre o econômico-social e o ético-político em cada momento histórico, legitimam e conseguem obter o consentimento dos governados, denomina de bloco histórico (GRAMSCI, 1978, p. 63). A coesão do bloco histórico cimenta com a *ideologia* por meio dos *intelectuais*. No processo, necessário, de valorização do capital e retomada e conformação de padrões de acumulação e de formas político-institucionais singulares é preciso re-configurar as formas e o marco estrutural/superestrutural. Compreendemos o sentido e significado do debate sobre a sociedade civil no quadro de revisão e re-estruturação das funções das formas político-institucionais no movimento do capital. Tais formas condicionam e delimitam a relação capital-trabalho, no interior das quais se desenvolve a luta de classes. Poderá tornar-se ou são barreiras que leva a desaceleração, ou no limite, o estancamento do processo de acumulação no próprio movimento do capital. ‘A filosofia de uma época não é senão a história desta mesma época’, sentencia Gramsci¹¹. Qual a (im)possibilidade de hegemonia que os

¹¹ Cf. Gramsci, *Concepção Dialética da História*, 1978, p. 32.

governantes governem estavelmente os governados?

3. Relação entre sociedade política, sociedade civil e hegemonia

A complexidade da sociedade contemporânea, no que tange as relações de poder e num ambiente de absorção e contração das organizações privadas por parte do Estado, levanta a questão dos fundamentos da possibilidade ou impossibilidade dos aparelhos privados de hegemonia, na relação sociedade política e sociedade civil, cimentarem hegemonia?

A democracia como conceito universal, enquanto vontade geral, retomando os conceitos do contrato social de J. J. Rousseau (1712-1778), são os caminhos para fundamentar a possibilidade e impossibilidade da hegemonia.

A busca de hegemonia e consenso é tarefa do bloco histórico na manutenção do poder. Gramsci situa-se no tempo-espaço da complexidade do fenômeno estatal e frente às novas relações políticas, grandes sindicatos, conquista do sufrágio universal e intensos processos de socialização e politização surge uma nova esfera social, com certa autonomia com relação à economia, são os aparelhos repressivos do Estado (COUTINHO, 1999, p. 32), e as organizações ‘corporativas’, isto é, política inserida na economia, como espaço de participação política.

Gramsci não nega ou elimina as determinações¹² apontadas pelos clássicos, tal como Karl Marx, no Prefácio *da Contribuição à crítica da economia política*. Aponta a nova determinação do Estado com a teoria ampliada do Estado (conservação/superação da teoria

marxista ‘clássica’), distingue duas esferas no interior das superestruturas: a) as determinações do conceito de Estado; b) o equilíbrio entre sociedade civil e sociedade política.

Na primeira esfera, Gramsci chama de Estado em sentido estrito ou “Estado-coerção” em que as classes dominantes detêm o monopólio legal do poder pelo uso dos aparelhos de coerção e controle das burocracias executivas e policial-militar para adequar a política ao tipo de produção e a economia em um dado momento. Na segunda, a sociedade política deverá manter o equilíbrio, na busca da hegemonia sobre a inteira sociedade nacional, e a sociedade civil formada pelo conjunto de organizações, denomina de aparelhos privados de hegemonia, cuja função é elaborar e difundir ideologias, tais como sistema escolar, igrejas, meios de comunicação social, partidos políticos, organizações culturais, etc. Para Gramsci¹³, em sentido amplo o Estado é: ditadura e hegemonia. Ambas as esferas tem a função de conservar ou promover a base econômica, conforme os interesses da classe social fundamental. Na primeira esfera busca-se a dominação, coerção, e na segunda a hegemonia, cujas organizações privadas de consenso, gozam de relativa autonomia legal, e base material própria.

A (im)possibilidade de domínio e direção, nas relações de poder, econômica e social ocorre na equação do consentimento.

¹² Cf. Francisco de Oliveira, et.al. *A era das indeterminações*, 2008.

¹³ Gramsci, *Quaderni*, p. 811

4. Os aparelhos privados de hegemonia: possibilidade e impossibilidade

No contexto do capitalismo em crise e estágio de desenvolvimento atual, na ótica das classes subalternas, há um estranhamento na política, donde, denomina-se a ‘era da indeterminação’ (OLIVEIRA, 2007, p. 18). Enquanto momento de ruptura da possibilidade de uma dinâmica de classes, interesses, representação política e política de governo, há um fio tênue que perpassa, contraditoriamente, como impossibilidade de hegemonia. Tal categoria ajuda a apreender a lógica e provoca indagações sobre a realidade: interpreta-me ou te devoro.

Na ótica das classes dominadas, partimos da hipótese de que as relações de poder, domínio, consentimento e coesão, num ambiente de descolamento da economia da política, a hegemonia possível só será possível na conceituação do impossível, donde descobre o marco do possível¹⁴, como continuidade da era da indeterminação. A realização possível da hegemonia ocorrerá num ambiente de articulação do Estado em sentido amplo (sociedade política e sociedade civil) sob controle, difusão de ideologias dos aparelhos privados de hegemonia.

Compreendemos possibilidade e impossibilidade como *qualidade do possível ou impossível*. Possível é o que pode ser, acontecer ou praticar-se. Impossível é o que não tem possibilidade, irrealizável, muito difícil, ou que apresenta extraordinária dificuldade, o que é, de fato, irrealizável. Realizar é tornar-se real, efetivo, existente, que alcançou o objetivo. A hegemonia impossível é

aquela que tem como pressupostos filosóficos do idealismo hegeliano pautado na especulação. A hegemonia possível é aquela que articula o concreto pensado, fruto das relações materiais na produção da existência, com o concreto com suas múltiplas determinações, que Gramsci denomina como filosofia da práxis, donde articula-se prática e teoria, teoria e prática¹⁵.

A crítica de Karl Marx¹⁶ no *Manifesto do Partido Comunista* (de 1872), ao tratar sobre a configuração do projeto de sociedade a ser implantado pelos proletários, ou a manutenção da sociedade burguesa existente pelos burgueses, explicita dialeticamente o conteúdo de possibilidade e impossibilidade, Marx destaca a dificuldade de tornar-se real articulando a relação entre forma e conteúdo, real concreto e o real pensado, cuja mediação é a práxis histórica. A previsibilidade, segundo Guimarães (1998), coloca-se nos termos da filosofia da práxis como exercício na história de vontades coletivas, tendo em vista os objetivos, a partir de exames das tendencialidades,

[...] determinadas forças decisivas e permanentes aparecem historicamente, forças em cuja ação se apresenta um certo automatismo que permite uma certa margem de ‘previsibilidade’ e de certeza para o futuro daquelas iniciativas individuais que reagem a estas forças, após tê-las inferido e compreendido cientificamente

¹⁴ Franz J. Hinkelammert, *Crítica à razão utópica*. São Paulo, Paulinas, 1988, p. 17.

¹⁵ Afirma Gramsci, “Enquanto o primeiro (abstração) deve ser sempre determinado, referenciado a uma realidade histórica dada, a ‘generalização’ tende à indeterminação, a cortar o eles entre o conceito e a realidade (GRAMSCI, 2001, §32, p. 1.276).”

¹⁶ Marx influenciado pela escola francesa dos utopistas (Owen, Thomas More, Tomaso Campanella).

(GRAMSCI, 2001. cad. 10, p. 1.477).

Para Gramsci o possível e o impossível, dialeticamente, articulam-se na relação entre o concreto e o abstrato, o realismo e o idealismo, objetividade e subjetividade. Afirma Gramsci na *Concepção Dialética da História* (1978) que a possibilidade é o devenir.

Conhecemos a realidade apenas em relação ao homem e, como o homem é um devenir histórico, também o conhecimento e a realidade são um devenir, também a objetividade é o devenir, etc.(GRAMSCI, 1978, p. 170).

A Hegemonia possível se firma na hegemonia impossível. Na conjugação do reino da necessidade com o reino da liberdade. É através da imaginação, mas também da conceituação do impossível, que se descobre o possível. O possível é o resultado da submissão do impossível ao critério de factibilidade. A possibilidade tem relação com a vontade coletiva, enquanto direção consciente, na construção de uma realidade nova, aponta Gramsci,

O máximo fator da história [não] são os fatos econômicos, brutos, mas o homem, a sociedade dos homens, dos homens que se aproximam uns dos outros, entendem-se entre si, desenvolvem através destes contatos (civilização) uma vontade social, coletiva, e compreendem os fatos econômicos, e os julgam, e os adequam à sua vontade, até que essa vontade se torne o motor da economia, a plasmadora da realidade objetiva, a qual vive, e se move, e adquire o caráter de matéria telúrica em ebulição, que pode ser dirigida para onde a vontade quiser, do modo como a vontade quiser (GRAMSCI, 2004, p.127, apud. Coutinho, 2009, p. 33).

A vontade coletiva se firma enquanto nova hegemonia, Coutinho (2009, p. 35) cujas metas devem ser concretas, racionais e planejadas levando em conta a realidade histórica objetiva,

[...] não que se deva criar uma vontade coletiva 'exnovo', original orientada para metas concretas sim e racionais, mas de uma concreção e racionalidade ainda não verificadas e criticadas por uma experiência histórica efetiva e universalmente conhecida (GRAMSCI, 2001, p. 16).

A condução da vontade coletiva, enquanto factibilidade de uma realidade nova concebível, é papel do partido político revolucionário, afirma Coutinho (2009), para Gramsci o 'moderno Príncipe'¹⁷.

Considerações finais

A possibilidade ou impossibilidade da formação de consenso, isto é, momentos em que os valores das classes dominantes são assumidos pelas classes dominadas como seus, exige-se que seja criado um campo de significados unificados. Os aparelhos privados de hegemonia tornar-se-ão em instrumentos culturais de pensar e construir, fazer e des-construir, em que a singularidade e a pluralidade complementam-se. As organizações de consenso articularão, dialeticamente, uma forma crítica de ver o sentido e o significado do mundo e das coisas e que direciona a vida dos indivíduos e das coletividades, com brecha para a negação.

As idéias filosóficas surgiram, desenvolveram, constituíram-se ao

¹⁷Cf. Gramsci "E é preciso também definir a vontade coletiva e a vontade política em geral no sentido moderno, 'a vontade como consciência operosa da necessidade histórica', como protagonista de um drama histórico real e efetivo" (GRAMSCI, 2001, p. 17).

longo do tempo em razão da trama das relações sociais e históricas nas quais elas estão envolvidas. A releitura particular que fizemos de Hegel e Marx (século XIX) e Gramsci (século XX) visando entender as relações de poder na sociedade contemporânea, nos processos de mudanças, e nas tramas privadas dos aparelhos de busca de consentimento na sociedade, expôs as idéias filosóficas do tempo (hegelianismo, marxismo, mecanicismo, gramsciano). A sociedade política (Estado) na busca de legitimação dos interesses das classes dominantes, frente à complexidade na sociedade civil no mundo contemporâneo, gesta uma alternativa participativa no fenecimento do Estado (MESZAROS, 2010, p. 16) e na autogestão autônoma da sociedade pelos produtores livremente associados em todos os domínios. A melhor sociedade possível tem como ponto de partida a melhor sociedade concebível. A sociedade concebível é superior que a possível, pois o conteúdo do possível é sempre algo impossível, mas que orienta a luta, dá ânimo para torná-lo possível. “A teoria só se realiza num povo na medida em que é a realização das suas necessidades” (MARX, 2005, p. 152).

Referências

- COUTINHO, Carlos N. *Pensamento de A. Gramsci*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1999.
- GRAMSCI, A. *Quaderni Del Cárcere*. 2ª ed. Turim, Giulio Einauld, 1977.
- _____. *Concepção dialética da história*. 2ª edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.
- _____. *Os intelectuais e a organização da cultura*. São Paulo, Civilização Brasileira, 1984.
- _____. *Cadernos do cárcere*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.v. 2; 2011, v. 3.
- GUIMARÃES, Juarez. Gramsci e a concepção praxiológica da história. In: *Democracia e marxismo: crítica à razão liberal*. São Paulo, Xamã, 1998. pp.141-168.
- HEGEL, Georg W. F. *Princípios da Filosofia do Direito*. São Paulo, Martins Fontes, 2003.
- HINKELAMMERT, Franz. *Crítica à razão utópica*. São Paulo, Paulinas, 1986.
- MARX, K. *Contribuição a crítica da economia política*. São Paulo: Martins fontes, 1983.
- _____. ENGELS, F. *A Ideologia Alemã: teses sobre Feuerbach*. São Paulo, Moraes, 1984.
- _____. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo, LPM, 2001.
- _____. *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo, Boitempo, 2005.
- MESZAROS, Istvan. *Atualidade histórica da ofensiva socialista: uma alternativa radical ao sistema parlamentar*. São Paulo, Boitempo, 2010.
- OLIVEIRA, Francisco de. *Hegemonia às avessas* (org). São Paulo, Boitempo, 2010.
- SINGER, André. A segunda alma do Partido dos Trabalhadores. *Novos Estudos CEBRAP*, nº 88, nov.2010, p.88-111.
- SZABO, Tibor. Concepção da antropologia filosófica do século XX: Sartre, Gramsci, Abbagnano. *Mediações*, Londrina, v. 15, n. 2, p.324-340, jul/dez, 2010.